

**ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 47ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA.**

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas n° 270, realizou-se a 29ª Sessão Ordinária da 47ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h05min e encerrados às 21h41min, presidido pelo Senhor Vereador **Herley Kleber Dantas de Oliveira**, e secretariado pela Senhora Vereadora **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 29ª (VIGÉSIMA NONA) Sessão Ordinária da 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) Reunião Anual realizada em 20 de setembro de 2021. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador HELTON MAIA. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes do Expediente: Em consenso, não há matérias deliberativas no expediente. Indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Não há

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

oradores inscritos Senhor Presidente. Indago à Senhora Secretária se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: Em discussão, votação única e redação final, de autoria do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 14 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação única e redação final, de autoria do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 058/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.819, DE 14 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação única e redação final de autoria da Mesa Diretora, apensando **PROJETO DE LEI Nº 059/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.820, DE 15 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 054/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 2.474/20217 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Procedida à leitura das matérias, por consenso como o Projeto de Lei Complementar nº 009/16/2021, Projeto de Lei nº 058/16/2021 e o Projeto de Lei nº 059/16/2021, versam sobre a revogação das normativas que concederam a recomposição inflacionária aos vencimentos dos Servidores Públicos, a discussão será a mesma para os três Projetos. O Senhor Presidente deixou a PALAVRA LIVRE. Fizeram uso da Palavra, os seguintes Vereadores, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Helton John de Oliveira Maia Santos, Marcio Lacerda de Jesus, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Fabiano Aparecido barboza, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Patrik Peloi Flávio, Fabio Plaza Ferreira Barbosa e Herley Kleber Dantas de Oliveira.** Antes de submeter os Projetos em votações, o Senhor Presidente esclareceu que o mesmo, por força regimental, só votará em caso de empate. O Senhor Presidente submeteu a votação plenária, no processo simbólico de votação o Projeto de Lei Complementar nº 009/16/2021, os vereadores que aprovam permaneçam como estão, caso contrário, manifestem-se ficando em pé. Projeto de Lei Complementar Nº 009/16/2021, obteve 4 votos pela aprovação (Fabiano Aparecido Barboza,

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

José Ricardo Jacinto Martins, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins) e 4 votos pela reprovação (Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Luci Alvino Kniphoff da Silveira e Marcio Lacerda de Jesus), como houve empate o Presidente votou pela aprovação do Projeto, tendo sido o mesmo aprovado em Redação Final por 5 votos a 4. Em votação o Projeto de Lei nº 058/16/2021, o mesmo obteve 4 votos pela aprovação (Fabiano Aparecido Barboza, José Ricardo Jacinto Martins, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins) e 4 votos pela reprovação (Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Luci Alvino Kniphoff da Silveira e Marcio Lacerda de Jesus), como houve empate o Presidente votou pela aprovação do Projeto, tendo sido o mesmo aprovado em Redação Final por 5 votos a 4. Em votação o Projeto de Lei nº 059/16/2021, o mesmo obteve 4 votos pela aprovação (Fabiano Aparecido Barboza, José Ricardo Jacinto Martins, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins) e 4 votos pela reprovação (Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Luci Alvino Kniphoff da Silveira e Marcio Lacerda de Jesus), como houve empate o Presidente votou pela aprovação do Projeto, tendo sido o mesmo aprovado em Redação Final por 5 votos a 4. Em SEGUNDA discussão o Projeto de Lei nº 054/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 054/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Não há oradores inscritos, Senhor Presidente. Antes de encerrar a presente sessão, comunico aos senhores vereadores, em especial à comissão permanente de finanças e orçamento, que na próxima quinta-feira, dia 23 de setembro, às 20h00, será realizada audiência pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei orçamentária anual – LOA para o exercício financeiro de 2022, em atendimento ao que determina a Lei Nº 101/2000 – Lei de responsabilidade fiscal. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCIO LACERDA DE JESUS
Vice-Presidente

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.